

**Formação de Grupo de trabalho para Analisar Lista de Anomalias Congênitas proposta pelo
Ministério da Saúde**

Em 18 de fevereiro de 2021 a Sociedade Brasileira de Enfermeiros Pediatras (SOBEP) constituiu um grupo de trabalho para analisar a pertinência da lista de anomalias congênitas apresentada pela Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas e Departamento de Análise em Saúde e Vigilância de Doenças não Transmissíveis do Ministério da Saúde.

O referido grupo é formado pelas Enfermeiras Doutoradas Maria Aparecida Munhoz Gaíva, Andréia Cascaes Cruz, Myriam Aparecida Mandetta e Edilaine Giovanini Rosseto, membros da diretoria da SOBEP. Determinou-se como atividades do grupo: revisão bibliográfica sobre anomalias congênitas, discussão em grupo sobre o documento enviado para consulta pelo Ministério da Saúde, elaboração de um parecer que será enviado como resposta à solicitação feita pelo Ministério da Saúde. Estima-se uma carga horária de 16 horas de trabalho.

Atenciosamente,



Presidente da Sociedade Brasileira de Enfermeiros Pediatras – Gestão 2018-2021

Sociedade Brasileira de Enfermeiros Pediatras – SOBEP.

CNPJ: 03.173.638/0001-12.

Rua Napoleão de Barros, 275. Vila Clementino.

São Paulo – SP. CEP: 04024-000.

E-mail: sobep@sobep.org.br